

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Portaria Nº 3183

O Prefeito Municipal em Exercício de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o artigo 2º da Lei Federal nº 10.172 de 09/01/01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Organização da Demanda para proceder a coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, compostas pelos seguintes membros:

GRUPO DE TRABALHO 1

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA

- **Ronilse Montagna - Coordenadora Geral**
- Berenice Terezinha Dalla Costa
- Marlene Cardoso Ghizzi
- Idiones Maria Bruni Padilha
- Tatiane Stein
- Eloisa Moreira

GRUPO DE TRABALHO 2

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

- **Marilce Machado Bednarski - Coordenadora Geral**
- Marilei Gallina de Moraes
- Liane Pelegrini Acco
- Soni Mara Zardinelo
- Marilene Aparecida Maier Krassmann
- Ivanete Dalla Costa

GRUPO DE TRABALHO 3

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Juvilde Brum Krassmann - Coordenadora Geral**
- Marilene Mello Nunes
- Silvana Tonial Confortim
- Sandra Aparecida Martins
- Janete Laitharth Vial
- Ivete Ines Maliski



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

GRUPO DE TRABALHO 4 ENSINO FUNDAMENTAL

Paulo Henrique Schwalm – Coordenador Geral

- Solange Girelli Maciel
- Inês Celupi da Silva
- Mariluz Bello Maciel
- Edinéia Maria Battisti Junges
- Juleide Maria Guindani Gehlen
- Maria Flach Andreoli
- Célia Maria Batistella Vieira
- Marciza Albarelo

GRUPO DE TRABALHO 5 ENSINO MÉDIO

- Ivete Câmara Tesser – Coordenadora Geral
- Lúcia Clair Flach Pasquali
- Jaqueline Schiffli Biava
- Maria Renilda de Lorena
- Jolite Maria Felberg
- Márcia Regina Telli Ferronato

GRUPO DE TRABALHO 6 EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Celso Scolari – Coordenador Geral
- Carme Luci Singer
- Maisa Piovesan Soranso
- Graciela Nercolini
- Marcia Adriane Bariviera
- Marli Hillesheim

GRUPO DE TRABALHO 7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Vanderlei Antonio Gallina – Coordenador Geral
- Gilmar Gehlen
- Tania Regina Koch
- Marilene de Oliveira Prestes Soranso
- Inês Delires Pereira
- Ivania Bueno da Silva



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

GRUPO DE TRABALHO 8

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

- Idiones Maria Bruni Padilha – Coordenadora Geral
- Elton Gehlen
- Elaine dos Santos Alves
- Neodete Machado Roque
- Jober José da Silva
- Clariana Werkauser Bressiane

GRUPO DE TRABALHO 9

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Cleudes Coletti – Coordenadora Geral
- Marlene Glienke
- Nelci Cavalli da Silva
- José Cadete da Silva
- Neuza Kreutz do Nascimento
- Delir Aparecida Cazuni

GRUPO DE TRABALHO 10

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ana Lucia Bottega - Coordenadora Geral
- Maria Guiomar Padilha da Silva
- Vera Lucia Antes
- Lides Baldissera
- Eliane Menegazzo

GRUPO DE TRABALHO 11

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

- Nair de Fátima Dezorde - Coordenadora Geral
- Inês Sachet Risso
- Ivanir Buratto
- Bernadete Krenchinski
- Ione Maria Maciel Maier
- Marli do Carmo Lima e Silva

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

GRUPO DE TRABALHO 12 FINANCIAMENTO E GESTÃO

- Claudete Lanferdini - Coordenadora Geral
- Andrei Antônio Acco
- Adriana Lorenzetti
- Darnely Antônio Pontes
- Sirlei Fachin Bernardi
- Dorvalino Caetano Benetti

GRUPO DE TRABALHO 13 SISTEMATIZAÇÃO DO PME

- Marlene Cardoso Ghizzi- Coordenadora Geral
- Ronilse Margarete Scheid Montagna
- Helena Heckler de Quadros
- Ana Maria Dalla Rosa
- Loacir de Freitas de Oliveira

Art. 3º - A comissão de Mobilização e Organização da Demanda e as Subcomissões, terão como atribuições e elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

Marcos Roque Monteiro
MARCOS ROQUE MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

15/02/2006

[Assinatura]